



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

BOLETIM DE SERVIÇO

Janeiro/2019

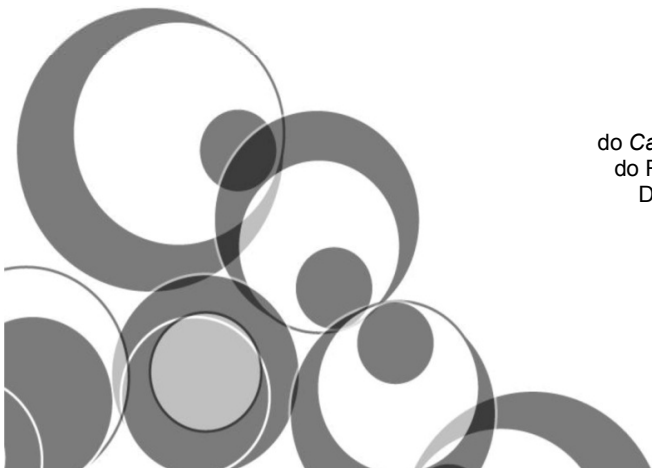
Publicado em 10 de julho de 2019.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Alessandra Aragon Nevado - Matrícula SIAPE nº 1866512
Adriana Pereira da Silva - Matrícula SIAPE nº 2222190
Jéssica Rodrigues Szulzevski - Matrícula SIAPE nº 3010652
Oberti do Amaral Ruschel - Matrícula SIAPE nº 1735869

Portaria Nº 74, de 22 de maio de 2019.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Viamão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Ministro da Educação **Ricardo Vélez Rodríguez**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Alexandro Ferreira de Souza**

Reitor pro tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Alexandre Martins Vidor**

Diretor de Administração e Planejamento **Alexsander Lemos Ferreira**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Carlos Robério Garay Correa**

Diretor de Ensino **Mário Augusto Correia San Segundo**

Coordenador de Extensão **Claudio Fioreze**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Silvia Regina Grandó**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 74, de 22 de maio de 2019.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Viamão* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1 GABINETE | 5 |
| 1.1 Portarias | 5 |
| 1.2 Ordem de Serviço | 11 |
| 2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 12 |
| 2.1 Férias | 12 |
| 2.2 Afastamentos e Licenças | 14 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

1 GABINETE

1.1 Portarias

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686/2017-IFRS, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o exercício da servidora Ana Lucia Hoeveler, Técnico em secretariado, Matrícula SIAPE nº 2264140, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Campus Viamão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato (Nota de Empenho nº 2018NE800211), firmado entre o IFRS e a Empresa VIVIPA PREST. SERV. EIRELI ME CNPJ 14.918.348/0001-77, que tem por objeto a contratação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, a serem prestados para o IFRS – Campus Viamão.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Kizzy Martins Borges - Matrícula SIAPE nº 2222219

Fiscais Técnicos:

TITULAR

Sandro Luis Felipe - Matrícula SIAPE nº 2134884

SUBSTITUTO

Volmir Marcos Lima - Matrícula SIAPE nº 49244

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 03 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL o servidor Gabriel Santos Berute, ocupante do cargo de Professor do ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2268088, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 21 de dezembro de 2018.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 077, de 25 de junho de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os(as) servidores e membros da comunidade externa abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Heteroidentificação dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição nos processos seletivos do IFRS.

Carlos Robério Garay Correa
Alexsander Lemos Ferreira
Cibele Cheron
Igor Pinto Alves
Jéssica Serafim Frasson

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS VIAMÃO*, no



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Carlos Edgar Sander, Assistente Administrativo Matrícula SIAPE nº 2176934, substituto da função de Diretor de Administração e Planejamento do *Campus Viamão*, código CD-0004, pelo período de 15 de janeiro de 2019 a 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 06 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL o servidor Ramaís de Castro Silveira, ocupante do cargo de Professor do ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1835259, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 12 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº 07, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 686, de 24 de abril de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os (as) servidores(as) abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 03/2019**, firmado entre o IFRS e a Empresa DF TURISMO, que tem por objeto a contratação de serviços de agenciamento de viagens, para o IFRS – *Campus Viamão*. Os(as) servidores(as) deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jéssica Rodrigues Szulzevski – Matrícula SIAPE nº 3010652

Fiscais Técnicos:

TITULAR

Alexsander Lemos Ferreira – Matrícula SIAPE nº 2219140

SUBSTITUTO

Carlos Edgar Sander – Matrícula SIAPE nº 2176934

Art. 2º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 08 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Art. 1º Interromper, a partir de 21/01/2019 a 28/01/2019, as férias do servidor Claudio Fioreze, SIAPE nº 2788637, programadas para o período de 07/01/2019 a 08/02/2019, reprogramando para iniciar a partir do dia 29/01/2019 a 16/02/2019, por necessidade imperiosa de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº 09 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL o servidor Neilo Marcio da Silva Vaz, ocupante do cargo de Professor do ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1088648, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº 10, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Viamão*, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 130/2018-IFRS, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 154, de 05 de dezembro de 2018;

Art. 2º - DISPENSAR a servidora DANIELA NICOLETTI FÁVERO, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1191767, da função de Chefe de Gabinete da Direção Geral, do Campus Viamão, FG-0001;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Mário Augusto Correia San Segundo
Diretor- geral em exercício

1.2 Ordem de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR CONDICIONADO

Referência:

Fiscal Titular: Sandro Luiz Felipe

Fiscal Suplente: Volmir Marcos Lima

Nº Ordem de Serviço: Data: 10/01/2019

Tipo de Serviço: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado

Descrição do Aparelho (janela, split, outro): Split

Localização do Bem: Tombamento Capacidade Marca

Sala 105 - CAE 105608 30.000 BTUS ELGIN

Sala 210 A - Biblioteca 105607 30.000 BTUS ELGIN

Saguão 2º andar 104297 60.000BTU KOMECO DAP 105605 30.000 BTUS ELGIN

Saguão 2º andar (serv. Rede) 105606 30.000 BTUS ELGIN

Saguão 2º andar 104299 60.000 BTU KOMECO

Saguão 2º andar 104298 60.000 BTU KOMECO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Descrição dos Serviços a serem Executados:

Nos serviços de manutenção preventiva estão inclusos: Medição da tensão é corrente elétrica; Limpeza do filtro de ar; Limpeza geral dos equipamentos e casas de máquinas; Limpeza do sistema de drenagem; Limpeza das serpentinas e bandejas de condensado; Inspeção do visor de líquidos, verificar o funcionamento dos controles, dos termostatos, da ventilação, da exaustão, da partida, dos registros, válvulas de serviços e acessórios; Verificar o estado dos filtros secador e de sucção; Verificar e reparar a isolamento térmica dos equipamentos, dutos, rede hidráulica; "(reposição dos isolamentos); Verificar a existência de vazamento de gás refrigerante; Verificar o nivelamento do aparelho; Verificar a atuação e ajuste de ruídos, vibrações anormais, vazamentos e isolamentos, com as correções necessárias ao perfeito funcionamento do aparelho; Verificar a operação de drenagem de água da bandeja; Verificar e eliminar sujeira, danos e corrosão do filtro; Verificar o estado geral do condicionador; Verificação da existência de focos de corrosão nos equipamentos, suportes, acessórios, grelhas, difusores, painéis elétricos, rede hidráulica e frigorígena.

Valor: (R\$) 4.270,00 (Quatro mil duzentos e setenta reais)

Item do Pregão nº: 078 e 079

Prazo Máximo para execução dos serviços: 14/01/2019

Data do recebimento da OS e Assinatura do Prestador de Serviço Recebida em:

Data e Assinatura do Fiscal do Contrato

Emitida em: 10/01/19

Data e Assinatura do Fiscal do Contrato

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 Férias

| SIAPÉ | SERVIDOR | EXERCÍCIO | INÍCIO | TÉRMINO | PARCELA |
|---------|---------------------------|-----------|------------|------------|---------|
| 1817131 | Adriano Andrejew Ferreira | 2019 | 07/01/2019 | 08/02/2019 | 1º |
| 1292554 | Adriano Beluco | 2018 | 24/12/2018 | 20/01/2019 | 3º |
| 1292554 | Adriano Beluco | 2019 | 21/01/2019 | 08/02/2019 | 1º |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

| | | | | | |
|---------|-----------------------------------|------|------------|------------|----|
| 1479279 | Alexandre Martins Vidor | 2019 | 28/01/2019 | 08/02/2019 | 1º |
| 1017584 | ArielaMilbrath Cardoso | 2018 | 07/01/2019 | 08/02/2019 | 1º |
| 2788637 | Claudio Fioreze | 2019 | 07/01/2019 | 08/02/2019 | 1º |
| 1518167 | Claudio Henrique Kray | 2019 | 07/01/2019 | 08/02/2019 | 1º |
| 2397589 | Daisy da Silva Cesar | 2018 | 07/01/2019 | 08/02/2019 | 1º |
| 2756727 | Denírio Itamar Lopes Marques | 2019 | 07/01/2019 | 08/02/2019 | 1º |
| 1200795 | Eduardo Giovannini | 2019 | 07/01/2019 | 08/02/2019 | 1º |
| 1796118 | Francisco Leandro Barbosa | 2018 | 07/01/2019 | 08/02/2019 | 1º |
| 2268088 | Gabriel Santos Berute | 2018 | 07/01/2019 | 08/02/2019 | 1º |
| 1737316 | Giseli Paim Costa | 2018 | 07/01/2019 | 08/02/2019 | 1º |
| 2819738 | Josiane Roberta Krebs | 2018 | 07/01/2019 | 08/02/2019 | 2º |
| 1774287 | Luci FortunataMotterBraun | 2018 | 07/01/2019 | 08/02/2019 | 1º |
| 3005795 | Luciano Belcavello | 2019 | 16/01/2019 | 17/02/2019 | 1º |
| 1723204 | Maira BaéBaladão Vieira | 2018 | 07/01/2019 | 08/02/2019 | 1º |
| 2018190 | Mário Augusto Correia San Segundo | 2019 | 02/01/2019 | 03/01/2019 | 1º |
| 1088648 | Neilo Marcio da Silva Vaz | 2018 | 07/01/2019 | 01/02/2019 | 3º |
| 1998008 | Priscila Silva Esteves | 2018 | 07/01/2019 | 06/02/2019 | 2º |
| 1824743 | Rafael Alfonso Brinkhues | 2019 | 07/01/2019 | 08/02/2019 | 1º |
| 1999598 | Robson Garcia da Silva | 2018 | 07/01/2019 | 08/02/2019 | 1º |
| 1864493 | Rogério Foschiera | 2018 | 07/01/2019 | 08/02/2019 | 1º |
| 1835259 | Ramaís de Castro Silveira | 2019 | 07/01/2019 | 08/02/2019 | 1º |
| 1669160 | Tânia Jurema Flores da Rosa Aiub | 2019 | 07/01/2019 | 08/02/2019 | 1º |
| 1796022 | Nilo Barcelos Alves | 2019 | 07/01/2019 | 08/02/2019 | 1º |
| 2412295 | Andreia Castro de Paula Nunes | 2018 | 07/01/2019 | 05/02/2019 | 1º |
| 2343791 | Carmem Meinerz Marques | 2018 | 14/01/2019 | 02/02/2019 | 1º |
| 2400672 | Cibele Cheron | 2018 | 07/01/2019 | 05/02/2019 | 1º |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

| | | | | | |
|---------|-------------------------------------|------|------------|------------|----|
| 2343792 | Elisabete Lopes Brasil | 2018 | 07/01/2019 | 05/02/2019 | 1º |
| 1997328 | Gabriela Ataidelsaia | 2019 | 07/01/2019 | 11/01/2019 | 1º |
| 2396615 | Greice AntoliniSilveira | 2018 | 07/01/2019 | 08/02/2019 | 2º |
| 2340958 | Leda Maria Pereira da Silveira | 2018 | 07/01/2019 | 16/01/2019 | 1º |
| 2564952 | Lucas Coradini | 2018 | 17/12/2018 | 13/01/2019 | 1º |
| 1911322 | Luciane Alves Santini | 2018 | 02/01/2019 | 16/01/2019 | 3º |
| 2402647 | Mariana Chaves Petersen | 2018 | 02/01/2019 | 03/02/2019 | 2º |
| 2141203 | Andréia Pereira Pedroso | 2018 | 07/01/2019 | 11/01/2019 | 3º |
| 2175996 | Anelise Schutz | 2019 | 21/01/2019 | 02/02/2019 | 1º |
| 2174022 | Dario Alberto Alves Bezerra | 2018 | 02/01/2019 | 14/01/2019 | 3º |
| 2223321 | Maria Clarice Rodrigues de Oliveira | 2018 | 07/01/2019 | 18/01/2019 | 3º |
| 2219140 | Alexsander Lemos Ferreira | 2018 | 15/01/2019 | 29/01/2019 | 6º |
| 2134884 | Sandro Luis Felipe | 2018 | 07/01/2019 | 20/01/2019 | 1º |
| 0049244 | Volmir Marcos Lima | 2019 | 03/01/2019 | 01/02/2019 | 1º |
| 2349926 | Fernando dos Santos Vianna | 2018 | 07/01/2019 | 18/01/2019 | 1º |
| 1612437 | Silvia Regina Grando | 2019 | 07/01/2019 | 08/02/2019 | 1º |

2.2 Afastamentos e Licenças

| SERVIDOR | SIAPE | PERÍODO | QNT DIAS | TIPO DE AFASTAMENTO |
|-------------------------------|---------|-------------------------|----------|--|
| Fabiano Giacomazzi de Almeida | 2036613 | 17/01/2019 a 17/03/2019 | 60 dias | Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão